

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
GTIS BRAZIL LOGISTICS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**
CNPJ/ME Nº 36.200.677/0001-10

REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 9 de agosto de 2021, às 10 horas, na sede da **BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Iguatemi, nº 151, 19º andar (parte), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 13.486.793/0001-42 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **GTIS Brazil Logistics Fundo de Investimento Imobiliário – FII**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 36.200.677/0001-10 (“Fundo”).

CONVOCAÇÃO: Convocação dispensada, nos termos do artigo 68, § 2º, da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada (“Instrução CVM 555”), conforme aplicável aos fundos de investimento imobiliário, nos termos do artigo 1º da Instrução CVM 555, bem como do artigo 44 do regulamento do Fundo (“Regulamento”).

PRESENÇA: Presentes os cotistas do Fundo signatários da Lista de Presença de Cotistas Anexo a esta ata, sendo que, para todos os fins, consideram-se também presentes os cotistas que enviaram os votos por escrito ou que foram representados por bastante procurador (“Cotistas”), bem como os representantes legais da Administradora e da **GTIS Partners Brasil Gestão, Consultoria em Investimentos e Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.172.045/0001-18, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na rua Professor Atílio Innocenti, nº 167, 17º andar, sala 80 (parte), na qualidade de gestora do Fundo (“Gestora”).

De modo a facilitar o exercício do direito de voto e observada a legislação e regulamentação aplicáveis, parte dos Cotistas outorgou poderes específicos à **XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Distribuidora”), que atuou na distribuição das cotas da primeira emissão do Fundo, para que esta vote em seu nome no âmbito desta assembleia de Conflito de Interesses, tendo indicado instruções específicas de voto à Distribuidora em relação às matérias constantes na ordem do dia.

MESA: Presidida por Sérgio Dias e secretariada por Pamela Baptista.

ORDEM DO DIA: Deliberar:

- (i) nos termos dos artigos 18, inciso XII, e 34 da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”), a aquisição direta ou indireta, pelo Fundo, com recursos captados por meio da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo, da totalidade dos seguintes empreendimentos imobiliários:
- (a) **Centro Logístico Embu – CLE**, localizado em Embu das Artes, Estado de São Paulo, na rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1.370, Água Espraiada, conforme inscrição sob as matrículas nºs 6.327 a 6.357, 6.366 e 6.376 a 6.388 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Embu das Artes;
 - (b) **Distribution Center Barueri – DCB**, localizado em Barueri, Estado de São Paulo, na avenida Piracema, nº 155, quadra 5, lotes 9 a 16 e 17 (parte), Tamboré, conforme inscrição sob a matrícula nº 216.733 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Barueri;
 - (c) **Distribution Center Cajamar – DCC**, localizado em Cajamar, Estado de São Paulo, na rodovia Anhanguera, km 31,775, conforme inscrição sob as matrículas nºs 173.420 a 173.434 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí;
 - (d) **Distribution Center Rodoanel – DCR**, localizado em Embu das Artes, Estado de São Paulo, na avenida Hélio Ossamu Daikuara, nº 1.445, Jardim Vista Alegre, conforme inscrição sob as matrículas nºs 11.163 a 11.174 do Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Embu das Artes; e
- (ii) autorizar a Administradora e a Gestora, conforme aplicável, a realizar todos os atos necessários à implementação das decisões tomadas nos subitens do item (i) acima, conforme aprovados.

DELIBERAÇÕES: Instalada a assembleia e após a discussão das matérias na ordem do dia, os Cotistas aprovaram, por unanimidade, expressamente e sem quaisquer restrições:

- (i) a aquisição, direta ou indireta, pelo Fundo, dos empreendimentos imobiliários indicados em todos os subitens do item (i) da ordem do dia; e
- (ii) em decorrência da aprovação da aquisição dos empreendimentos imobiliários indicados em todos os subitens do item (i) da ordem do dia, a autorização à Administradora e à Gestora para a prática de todos e quaisquer atos necessários à efetivação de tal deliberação.

Os cotistas, neste ato, representando a totalidade das cotas emitidas, declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas, e dispensam o Administrador do envio do sumário das decisões da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e pela secretária abaixo indicados.

São Paulo, 9 de agosto de 2021.

DocuSigned by:
Sergio Dias
60CE8D834B89435...

Sérgio Dias
Presidente

DocuSigned by:
Pamela Aoki Baptista
076362DAB29D417...

Pamela Baptista
Secretária

DocuSigned by:
Daniela Assarito Bonifácio Borovics
6D2AE9CC1C2045E...

BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administradora